

PORTARIA Nº 12854, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*"Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal Jorni Henn"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, ao Servidor **Jorni Henn**, matrícula n.º 1140, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 26.05.2024 a 24.05.2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de janeiro de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.